

| | |
|-------|--------|
| 40 | 30 |
| Livro | Folhas |

CÂMARA MUNICIPAL DE FERREIRA DO ZÊZERE

ATA N° 7/2019

----- Aos vinte e seis dias do mês de março do ano de dois mil e dezanove, nesta Vila de Ferreira do Zêzere, no Edifício dos Paços do Concelho e sala de reuniões, realizou-se a reunião ordinária pública da Câmara Municipal sob a presidência do Exmo. Senhor Dr. Jacinto Manuel Lopes Cristas Flores, na qualidade de presidente, estando presentes os vereadores Srs. Bruno José da Graça Gomes, Eng.º Paulo Jorge Alcobia das Neves, Dr. Orlando da Silva Patrício e Dr. Hélio Duarte da Silva Ferreira Antunes. -----

----- A reunião foi secretariada por Elisabete Cotrim Gonçalves da Silva, Chefe de Divisão de Administração e Serviços Instrumentais. -----

----- E sendo horas o Excelentíssimo Presidente declarou aberta a reunião pelas 09h e 30m.-----

PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA -----

----- Pelo Sr. Presidente foi proposto que, tendo em conta a existência de algumas viaturas TIR, que pernoitam dispersos no concelho, que fosse criado um parque para esse tipo de viaturas, com a capacidade aproximada de 4 a 5 camiões TIR, no terreno pertencente ao Município, junto ao Centro de Saúde. A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade aprovar a referida proposta de estudo de localização do Parque de viaturas TIR, e deliberaram remeter aos Serviços Técnicos do Município (DUOMA), para procederem, à elaboração do referido estudo.-----

CONTABILIDADE-----

----- Presente **Resumo Diário da Tesouraria n.º 57/2019**, no valor total de € 3.467.661,61 (três milhões quatrocentos e sessenta e sete mil seiscentos e sessenta e um euros e sessenta e um cêntimos), de **Operações Orçamentais** no valor de € 3.217.613,72 (três milhões duzentos e dezassete mil seiscentos e treze euros e setenta e dois cêntimos) e de **Operações Não Orçamentais** no valor de € 250.047,89 (duzentos e cinquenta mil quarenta e sete euros e oitenta e nove cêntimos). Tomaram conhecimento. -----

----- Presente **Relação dos Pagamentos** efetuados de 14 a 22 março de 2019, no montante de € 108.534,90 (cento e oito mil quinhentos e trinta e quatro euros e noventa cêntimos). Tomaram conhecimento.-----

Para conhecimento-----



CÂMARA MUNICIPAL DE FERREIRA DO ZÊZERE

----- Presente **Informação Interna nº 2018** de 13/03/2019 do setor de gestão urbanística da Duoma, com listagem de processos de obras particulares, com arquitetura aprovada e decisão final, referente ao mês de fevereiro de 2019. Tomaram conhecimento. -

----- **Resitejo**, correio eletrónico registado nos serviços sob o nº 3161 em 20/03/2019, enviam os balancetes a 31 de dezembro de 2018. Anexos: Balancete Geral Final, Balancete Geral Regularizações, Balancete Analítico Final e Balancete Analítico Regularizações. Tomaram conhecimento.-----

----- **Resitejo**, correio eletrónico registado nos serviços sob o nº 3225 em 22/03/2019, enviam os Balancetes referentes ao mês de fevereiro de 2019. Anexos: Balancete Fevereiro2019Analítico e BalanceteFevereiro2019Geral. Tomaram conhecimento. -----

Pedido de cedência de Escola-----

----- **Junta de Freguesia de Chãos**, correio eletrónico registado nos serviços sob o nº 4280 em 23/04/2018, solicita informação sobre a situação da possível cedência da Escola de Chãos à Junta de Freguesia. Anexos: Ofício Jf2015 e Relatório com Despacho. A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, revogar a deliberação de 14/06/2018, quanto à cedência da Escola de Chãos à Junta de Freguesia, tendo em conta que a Junta de Freguesia de Chãos não se fez representar nesta CM para efeitos de celebração do protocolo de cedência da escola primária de Chãos.-----

Pedido de autorização-----

----- **Junta de Freguesia de Nossa Senhora do Pranto**, correio eletrónico registado nos serviços sob o nº 193 em 08/01/2019, solicita autorização para colocarem um pequeno telheiro à entrada do ATL, evitando que as crianças se molhem. Anexos: Planta PDM, Projeto e Relatório com Despacho. A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, de acordo com a informação técnica do Chefe da DUOMA, emitir parecer favorável ao projeto constante em anexo, para a colocação de um pequeno telheiro à entrada do ATL, evitando que as crianças se molhem, tendo em conta o nº 2 do art.º 7º do RJUE. -----

Pedidos de donativos-----

----- **UNICEF**, carta registada nos serviços sob o nº 2807 em 13/03/2019, pedido de donativo, para as crianças da Síria. Anexo: Relatório com Despacho. A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar uma transferência corrente de 85,80 €, de acordo

| | |
|-------|--------|
| 40 | 11 |
| Livro | Folhas |

CÂMARA MUNICIPAL DE FERREIRA DO ZÊZERE

com a alínea u), do n.º 1, do art.º 33º, da Lei n.º 75/2013, de 12/09, para apoio na aquisição de 3 Kits de Inverno.-----

----- **Associação Portuguesa Amigos de Raoul Follereau**, carta registada nos serviços sob o n.º 3069 em 19/03/2019, pedido de donativo, para apoiar projetos, que permitam levar água a populações dela privadas. Anexo: Relatório com Despacho. A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar uma transferência corrente de 50 €, de acordo com a alínea u), do n.º 1, do art.º 33º, da Lei n.º 75/2013, de 12/09, para apoio à campanha “Água é a fonte de Vida!”. -----

----- **Pedido de participação** -----

----- **Junta de Freguesia de Ferreira do Zêzere**, correio eletrónico registado nos serviços sob o n.º 2902 em 15/03/2019, na sequência do Protocolo existente com Município, para a cedência das instalações na cave deste edifício, mediante a participação nos custos com a energia elétrica, remete mapa com os valores liquidados. Anexos: faturas EDP e Lista de Consumos. A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a participação em 25% do consumo de energia da Junta de Freguesia de Ferreira do Zêzere, visto que existem serviços da Câmara Municipal que estão abrangidos pelo mesmo contador elétrico e submeter o presente pedido à Assembleia Municipal de Ferreira do Zêzere, de acordo com a alínea j) do n.º 1 do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação. -----

----- **Protocolo de Estágio** -----

----- **Instituto Politécnico de Tomar**, ofício registado nos serviços sob o n.º 2920 em 15/03/2019, envia Protocolo de estágio, da aluna Maria do Céu Ferreira. A Câmara Municipal deliberou por unanimidade ratificar o Despacho do Sr. Presidente de aprovação do estágio da aluna Maria do Céu Ferreira, nos termos do n.º 3, do art.º 35º da Lei n.º 75/2013, de 12/09, na sua atual redação. -----

----- **Convite** -----

----- **Associação Portuguesa dos Municípios com Centro Histórico**, correio eletrónico registado nos serviços sob o n.º 2835 em 13/03/2019, convida para as comemorações Oficiais do Dia Nacional dos Centros Históricos Portugueses. Anexo: Programa. Tomaram conhecimento.-----

----- **Pedido de sinalização** -----

CÂMARA MUNICIPAL DE FERREIRA DO ZÊZERE

----- **Junta de Freguesia de Águas Belas**, correio eletrónico registado nos serviços sob o nº 7049 em 03/08/2016, na sequência do pedido de Fernando Ribeiro Batista, solicita que a Rua Manuel Batista, passe a ter sentido único. Anexo: Mapa. Presente **Informação Interna nº 2145** de 18/03/2019 da Duoma. Anexo: Planta de localização. A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, de acordo com a informação técnica e Despacho do Chefe da DUOMA, aprovar o presente estudo de sinalização. Deliberou ainda, por unanimidade, remeter o referido estudo de sinalização à Assembleia Municipal, para aprovação, tendo em conta que se trata de colocação de um sinal, de interesse geral, que impõe regras, destinadas a todos os utentes da via pública, constituindo um ato administrativo de eficácia externa, cabendo, por isso, a competência para a decisão da sua colocação exclusivamente à Assembleia Municipal, de acordo com a alínea g), do n.º 1, do art.º 25.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.-----

----- Presente **Informação Interna nº 1014** de 06/02/2019 do Sr. Vice-Presidente da Câmara, Eng. Paulo Neves, solicita à Duoma uma proposta, no sentido de instalar 1 ou 2 passadeiras, no estacionamento a Norte do Centro Escolar Luis Ribeiro Pereira. Anexos: Estudo de Sinalização e Relatório com Despacho. A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, de acordo com a informação técnica e Despacho do Chefe da DUOMA, aprovar o presente estudo de sinalização. Deliberou ainda, por unanimidade, remeter o referido estudo de sinalização à Assembleia Municipal, para aprovação, tendo em conta que se trata de colocação de um sinal, de interesse geral, que impõe regras, destinadas a todos os utentes da via pública, constituindo um ato administrativo de eficácia externa, cabendo, por isso, a competência para a decisão da sua colocação exclusivamente à Assembleia Municipal, de acordo com a alínea g), do n.º 1, do art.º 25.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.-----

----- Contraordenação -----

----- **Guarda Nacional Republicana**, ofício registado nos serviços sob o nº 13349 em 27/12/2018, informam que foi elaborado o auto de Contraordenação nº 349/2018, referente ao artigo nº 26 – Secção T, da freguesia de Nossa Senhora do Pranto e solicitam que se dê cumprimento ao estipulado no nº 2, ao artigo 38, do Decreto – Lei nº 124/2006 de 28 de junho. Anexos: Caderneta Predial Rústica e Relatório com Despacho. Presente **Informação Interna nº 2095** de 15/03/2019 da Fiscal da Dasi. A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, face ao incumprimento da ordem de limpeza, que devem ser

| | |
|-------|--------|
| 40 | 12 |
| Livro | Folhas |

CÂMARA MUNICIPAL DE FERREIRA DO ZÊZERE

tomadas diligências por parte do Município, nos termos do n.º 3 do artigo 21.º do DL 124/2006, de 28 de junho, (limpeza do terreno a expensas do infrator).-----

----- Pedidos de apoio -----

----- **Junta de Freguesia de Chãos**, correio eletrónico registado nos serviços sob o n.º 2850 em 14/03/2019, informam que desde 28 de janeiro de 2019, têm um novo CEI - Ana Luísa Pires Marques, pelo que solicitam o respetivo apoio financeiro. Anexos: Contrato, Seguro, Recibo/Seguro e Relatório com Despacho. Considerando o pedido de apoio de participação no pagamento do seguro e do subsídio de alimentação, para a trabalhadora da Junta de Freguesia de Chãos, a laborar no âmbito do contrato CEI celebrado, e durante os períodos nele referenciado, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar e submeter o presente pedido à Assembleia Municipal de Ferreira do Zêzere, de acordo com a alínea j) do n.º 1 do artigo 25.º da lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, para aprovação.-----

----- **Cartizel – Construção Civil Unipessoal, Lda**, correio eletrónico registado nos serviços sob o n.º 2931 em 15/03/2019, envia orçamento, para reparação de estragos na habitação de António Jesus, sita na Rua dos Bombeiros Voluntários. Anexo: Orçamento. A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, em aditamento à deliberação de 14/02/2019 e visto que os danos existentes na habitação do Sr. António Jesus serem superiores ao inicialmente previsto, atribuir uma transferência de Capital, no valor de 5.800 € + Iva, (cinco mil e oitocentos euros + iva), para indemnização pelos danos causados por uma infiltração de água provocada pela Rede Pública, na habitação do Sr. António Jesus Rosa, mediante apresentação de documentos de despesa em nome do proprietário do imóvel.-----

----- Posse administrativa -----

----- Presente **Informação Interna n.º 7899** de 03/10/2017, da Técnica Superior, Dr.ª Célia Pires, sobre habitação que ardeu nos incêndios decorridos nos dias 11,12 e 13 de agosto de 2017 do requerente António Antunes Sousa. Anexos: Auto de Posse Administrativa e Relatório com Despacho. A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, de acordo com o Despacho do Chefe da DUOMA, aprovar a homologação do auto de posse administrativa e aprovar que os trabalhos, face ao seu volume considerável, sejam efetuados por empreitada. -----

CÂMARA MUNICIPAL DE FERREIRA DO ZÊZERE

Pedido de parecer

----- Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas, correio eletrónico registado nos serviços sob o nº 2561 em 07/03/2019, solicita emissão de parecer sobre o pedido de autorização prévia para ações de (re) arborização de Maria Isabel do Pranto. Presente **Informação Interna nº 2093** de 15/03/2019 do Engenheiro Florestal e Relatório. Para ratificar. A Câmara Municipal deliberou, por maioria, com as abstenções dos vereadores Bruno Gomes e Dr. Orlando Patrício, ratificar o Despacho do Sr. Presidente de autorização prévia para ações de (re) arborização de Maria Isabel do Pranto, nos termos do n.º 3, do art.º 35º da Lei n.º 75/2013, de 12/09, na sua atual redação. -----

Festival de Teatro Ivone Silva 2019

----- Presente **Informação Interna nº 2262** de 21/03/2019 do Vereador da Cultura, Dr. Hélio Antunes, no âmbito do Festival de Teatro Ivone Silva 2019, apresenta proposta de preços para os espetáculos. A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, de acordo com a informação do Vereador Dr. Hélio Antunes, aprovar os seguintes preços de bilhetes: Comédia “Quero ir para a Ilha”, de 5,00 € com a Classificação etária: M/12 anos; Revista à Portuguesa “Volt’a Portugal em Revista”, com António Calvário e Natalina José como cabeças de cartaz, de 5,00 € Classificação etária: M/12 anos e Espetáculo Infantil “O feiticeiro de Oz”, Entrada Grátis Classificação Etária: M/3 anos. Os bilhetes serão vendidos na Tesouraria da CM, e na bilheteira, no dia do espetáculo. ----

Mercado Municipal

----- **Gracinda do Rosário Vital Oliveira**, carta registada nos serviços sob o nº 3072 em 19/03/2019, informa que a partir de 15 de março até 01 de junho, não vai utilizar a Banca nº 7, da Peixaria do Mercado Municipal. Presente **Informação Interna nº 2177** de 20/03/2019 da Fiscal da Dasi. A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade e de acordo com a informação bem como do artigo 33.º do Regulamento do Mercado Municipal: a) autorizar a suspensão da atividade da banca n.º 7 do sector do peixe, entre 15 de março a 01 de junho de 2019; b) aprovar a isenção do pagamento da taxa de recolha de subprodutos, pelo período de suspensão da atividade, uma vez que naquele período não há lugar à produção de resíduos; c) manter o pagamento da taxa de ocupação da banca, de acordo com o artigo 33.º do Regulamento do Mercado Municipal.-----

Licenciamento de obras

| | |
|-------|--------|
| 40 | 13 |
| Livro | Folhas |

CÂMARA MUNICIPAL DE FERREIRA DO ZÊZERE

----- **Luis Carlos Nascimento Cláudio**, pedido de licenciamento de obras de legalização das alterações/ampliação efetuadas em obra, sitas na Rua Januário Mendes Ferreira, 263, no lugar de Vales, da freguesia de Águas Belas (Processo nº 01/203/2002). Presente **Informação Interna nº 1961** de 12/03/2019 do Sgu da Duoma e Relatório com Despacho. A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, de acordo com a informação do Chefe da DUOMA, proceder à aprovação do projeto de arquitetura, e que o mesmo fique apenas dependente da apresentação da calendarização, pelo facto de a divisória em causa se destinar a arrumação de lenha, resultando do aproveitamento do desvão por baixo de um terraço, com a entrada apenas pelo exterior, no qual o pé-direito ligeiramente inferior ao regulamentar é irrelevante para esse uso. -----

----- **Nuno Gonçalo da Conceição Estevão**, pedido de licenciamento de obras de construção de uma moradia, sitas na Rua Luís de Camões, 1017, no lugar de Queimadas do Touco, da União de Freguesias de Areias e Pias (Processo n.º: 01/9/2015). Presente **Informação Interna nº 2029** de 13/03/2019 do Sgu da Duoma e Relatório com Despacho. A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, de acordo com a informação técnica e Despacho do Chefe da DUOMA, proceder à emissão da licença especial para conclusão da obra, nos termos das disposições do artº 88 do RJUE. -----

----- **EIPWU, Lda**, pedido de licenciamento da operação de loteamento, no lugar de Aderneira, da freguesia de Ferreira do Zêzere (Processo: 02/2016/1/0). **Presente Relatório com Despacho do Chefe da Duoma**. A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, de acordo com a informação do Chefe da DUOMA, proceder à aprovação desta operação de loteamento, visto que em cumprimento da deliberação de 28/12/2018, o interessado foi notificado para se pronunciar acerca da atribuição de responsabilidades relativas à construção, exploração e manutenção das infraestruturas urbanísticas, tendo concordado com a proposta da Câmara Municipal e decorreu o período de discussão pública, não tendo sido apresentadas sugestões/reclamações. -----

----- **Luiz Manuel Augusta Macedo**, pedido de licenciamento de construção de uma moradia unifamiliar, sita na Rua da Misericórdia, nº 1, da freguesia de Ferreira do Zêzere (Processo: 01/2000/63/0). **Presente Relatório com Despacho do Chefe da Duoma**. A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, de acordo com a informação do Chefe da DUOMA, proceder à aprovação da emissão de licença especial apenas por 2 anos, de acordo com o artigo 39º do RJUE o prazo inicial máximo de realização de obras com área



CÂMARA MUNICIPAL DE FERREIRA DO ZÊZERE

de construção superior a 200m² é de 1080 dias (cerca de 3 anos), não fazendo por isso sentido que o prazo para esta licença especial fosse de 4 anos. -----

----- **Associação Melhoramentos, Cultura e Recreio de Dornes**, pedido de isenção de taxas no licenciamento de obras de construção do edifício sede, sito na Rua Amadeu Garcéz, 3062, no lugar de Dornes, da freguesia de Nossa Senhora do Pranto (Processo n.º: 01/15/2015). Presente **Informação Interna n.º 2042** de 14/03/2019 do Sgu da Duoma e Relatório com Despacho. A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, de acordo com a informação técnica e Despacho do Chefe da DUOMA, aprovar a isenção do pagamento da taxa fixada no valor de 199,80€ (fact 2/355) e determinada pelo art.º 14.º e 16.º da TTM do RLCTM-249/13 constante da nota de liquidação das taxas, com vista à prorrogação do prazo do alvará de obras, cujo processo foi deferido por despacho do Sr. Presidente datado de 21/02/2019, visto que o requerente preenche os requisitos para obter a isenção do pagamento da referida taxa, atendendo ao n.º 4 do art.º 28.º do RLCTM-249/13. -----

----- **Maria Celeste de Jesus Duarte Correia**, pedido de legalização da ampliação de uma habitação e legalização da construção de um anexo, sitas em Ribeiro das Hortas - Fonte da Figueira, da União de Freguesias de Areias e Pias (Processo: 08/2018/400/0). Presente **Informação Interna n.º 1953** de 12/03/2019 e Relatório com Despacho. A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, de acordo com a informação do Chefe da DUOMA, proceder ao indeferimento do pedido, de acordo com a alínea a) do n.º 1 do art.º 24 do Decreto-Lei n.º 555/99, com alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 136/2014 de 9 de setembro, tendo por base a informação. -----

----- **Jorge Humberto da Silva Ferreira**, pedido de licença especial, para concluir as obras de alteração e ampliação de uma moradia, sita na Estrada dos Lamaceiros, 1009, da freguesia de Igreja Nova do Sobral (Processo n.º: 01/47/2016). Presente **Informação Interna n.º 2009** de 13/03/2019 do Sgu da Duoma e Relatório com Despacho. A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, de acordo com a informação técnica e Despacho do Chefe da DUOMA, enquadrado nas disposições do art.º 88 do RJUE, “Quando as obras já tenham atingido um estado avançado de execução, mas a licença ou comunicação prévia haja caducado, pode ser requerida a concessão de licença especial para a sua conclusão,” aprovar a emissão da licença especial para conclusão da obra. -----

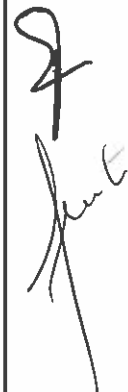
| | |
|-------|--------|
| 40 | 14 |
| Livro | Folhas |

CÂMARA MUNICIPAL DE FERREIRA DO ZÉZERE

-----**Paulo Manuel Duarte Marques**, pedido de licenciamento de obras de legalização da alteração e ampliação de uma moradia unifamiliar, sitas na Estrada Conceição Amor Duarte, 395, no lugar de Mourolinho, da freguesia de Igreja Nova do Sobral (Processo nº 08/514/2018). Presente **Informação Interna nº 1793** de 04/03/2019 do Sgu da Duoma e Relatório com Despacho. A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, de acordo com a informação técnica e Despacho do Chefe da DUOMA, aprovar a intenção de indeferimento do projeto de arquitetura, referente ao pedido de licenciamento de obras de legalização da alteração e ampliação de uma moradia unifamiliar de acordo com a alínea a) do nº 1 do artº 24 do Decreto-Lei nº 555/99, com alterações introduzidas pelo Decreto-Lei nº 136/2014 de 9 de setembro, tendo por base a alínea b) e c) do nº 3, alínea b) do nº 6 e ponto 9 da informação, e aprovar a audiência escrita, do interessado face à intenção de indeferimento nos termos previstos no artigo 24º do Decreto-Lei nº 555/99, alterado e republicado, pelo Decreto-Lei nº 136/2014 de 9 de setembro.-----

-----**Maria Gomes da Silva Simões**, pedido de licenciamento de obras de legalização de ampliação de uma casa de habitação e legalização de um muro de vedação, sitas na Rua da Capela, no lugar de Quebrada de Cima, da freguesia de Chãos (Processo nº 08/721/2018). Presente **Informação Interna nº 1895** de 08/03/2019 do Sgu da Duoma e Relatório com Despacho. A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, de acordo com a informação técnica e Despacho do Chefe da DUOMA, aprovar a intenção de indeferimento do projeto de arquitetura, referente ao pedido de licenciamento da legalização de obras de ampliação de uma casa de habitação e legalização de um muro de vedação de acordo com a alínea a) do nº 1 do artº 24 do Decreto-Lei nº 555/99, com alterações introduzidas pelo Decreto-Lei nº 136/2014 de 9 de setembro, tendo por base o nº 3 da informação e aprovar a audiência escrita, do interessado face à intenção de indeferimento nos termos previstos no artigo 24º do Decreto-Lei nº 555/99, alterado e republicado, pelo Decreto-Lei nº 136/2014 de 9 de setembro.-----

-----**Georgios Charalampos Kyriakakis**, pedido de licenciamento de obras de construção de um muro de vedação e demolição de uma arrecadação, sitas na Rua do Alqueidão de Baixo, da freguesia de Nossa Senhora do Pranto (Processo n.º: 08/295/2018). Presente **Informação Interna nº 2162** de 19/03/2019 do Sgu da Duoma e Relatório com Despacho. A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, de acordo



CÂMARA MUNICIPAL DE FERREIRA DO ZÉZERE

com a informação técnica e Despacho do Chefe da DUOMA, aprovar a emissão da licença especial para conclusão da obra, de acordo com as disposições do artº 88 do RJUE. - -----

----- **Antony Stephen Puglia**, pedido de licenciamento de obras de legalização da alteração numa moradia, sita na Rua Alfredo Duarte, 1302, da União de Freguesias de Areias e Pias (Processo n.º: 01/69/2011). Presente **Informação Interna nº 2179** de 20/03/2019 do Sgu da Duoma e Relatório com Despacho. A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, de acordo com a informação técnica e Despacho do Chefe da DUOMA, aprovar o processo de licenciamento da operação urbanística, nos termos previstos no artigo 26º conjugado com o artigo 23º do RJUE e que na notificação ao requerente seja considerado o seguinte: - A validade do ato é de um ano, pelo disposto nos termos no nº 1 do artigo 76º do RJUE conjugado com o Dec. Lei 120/2013 de 21 de agosto, período no qual deve solicitar a emissão do título da licença de obras de legalização constatando-se não haver quaisquer obras para e por executar. - Deve ser anexa a nota de liquidação das taxas. - Concluída a obra deve solicitar a correspondente atualização da autorização de utilização. - Está obrigado a afixar numa placa em material imperecível no exterior da edificação ou a gravar num dos seus elementos externos a identificação do técnico que assumiu a direção da obra para o cumprimento do artigo 61º do RJUE. - O título da licença das obras é emitido sob a reserva de direitos de terceiros.-----

----- **Manuel Maria Martins da Graça**, pedido de licenciamento de obras de alteração e ampliação de uma moradia unifamiliar e legalização da ampliação de um anexo e muro de vedação, sitas na Rua Alfredo Keil, 295, no lugar de Besteiras, da freguesia de Águas Belas (Processo nº 08/586/2018). Presente **Informação Interna nº 2247** de 21/03/2019 do Sgu da Duoma e Relatório com Despacho. A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, de acordo com a informação técnica e Despacho do Chefe da DUOMA, aprovar o projeto de arquitetura, conjugando a informação técnica registada sob o nº sob o nº 1069/2019, a 8 de fevereiro de 2019, com informação final datada de 12/02/2019, bem como com os elementos agora entregues relativamente ao muro de vedação, considera-se que o projeto de arquitetura, referente ao pedido de licenciamento de obras de alteração e ampliação de uma moradia unifamiliar e legalização da ampliação de um anexo e muro de vedação, uma vez que se encontra em condições para ser

| | |
|-------|--------|
| 40 | 15 |
| Livro | Folhas |

CÂMARA MUNICIPAL DE FERREIRA DO ZÊZERE

aprovado, nos termos previstos no artigo 20º do Decreto-Lei nº 555/99, com alterações introduzidas pelo Decreto-Lei nº 136/2014 de 9 de setembro.-----

-----Caducidade-----

-----**Georgios Charalampos Kyriakakis**, pedido de licenciamento de obras de construção de um muro de vedação e demolição de uma arrecadação, sitas na Rua do Alqueidão de Baixo, da freguesia de Nossa Senhora do Pranto (Processo n.º: 08/295/2018). Presente **Informação Interna nº 2056** de 14/03/2019 e Relatório com Despacho. A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, de acordo com a informação técnica e Despacho do Chefe da DUOMA, declarar a caducidade da licença pelo previsto nos nºs 3 e 5 do artigo 71 do RJUE e que na notificação da decisão, o requerente seja informado que, querendo, pode solicitar nova licença nos termos do artigo 72º do RJUE, conseguindo beneficiar dos elementos instrutórios do processo, se o novo requerimento for apresentado no prazo de 18 meses.-----

-----**Tiago Filipe Henriques Simões**, pedido de licenciamento de obras de reconstrução de um muro de vedação, sitas na Serra de Santa Catarina, da freguesia de Igreja Nova do Sobral (Processo n.º: 01/94/2014). Presente **Informação Interna nº 2011** de 13/03/2019 do Sgu da Duoma e Relatório com Despacho. A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, de acordo com a informação técnica e Despacho do Chefe da DUOMA, declarar a caducidade da licença pelo previsto nos nºs 3 e 5 do artigo 71 do RJUE e que na notificação da decisão, o requerente seja informado que, querendo, pode solicitar nova licença nos termos do artigo 72º do RJUE, conseguindo beneficiar dos elementos instrutórios do processo, se o novo requerimento for apresentado no prazo de 18 meses.-----

-----**Marco Paulo da Conceição Inácio**, pedido de licenciamento de obras de construção de uma moradia, na Rua do Monfragal, 2, no lugar de Cabeças, da freguesia de Chãos (Processo n.º: 01/104/2014). Presente **Informação Interna nº 2166** de 19/03/2019 do Sgu da Duoma e Relatório com Despacho. A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, de acordo com a informação técnica e Despacho do Chefe da DUOMA, declarar a caducidade do licenciamento da operação urbanística a que se refere o processo de obras nº 104/14 pelo previsto nos nºs 2 e 5 do artigo 71 do RJUE.-----

-----**Guilherme Nunes de Almeida**, pedido de licenciamento de obras de construção de uma estufa, sita na Rua da Rebatelha, da freguesia de Águas Belas (Processo n.º:



CÂMARA MUNICIPAL DE FERREIRA DO ZÊZERE

01/50/2017). Presente **Informação Interna nº 2199** de 20/03/2019 do Sgu da Duoma e Relatório com Despacho. A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, de acordo com a informação técnica e Despacho do Chefe da DUOMA, declarar a caducidade da aprovação do projeto de arquitetura e que na notificação da decisão, o requerente seja também informado que o processo foi arquivado.-----

-----Prestação de Contas 2018-----

----- Presente **Informação Interna nº 2313** de 22/03/2019 da Técnica Superior da Dasi, apresenta em anexo os documentos de Prestação de Contas 2018. Anexo: Prestação de Contas. **Pelo vereador Bruno Gomes** foi dito que, após ter analisado as “contas de 2018”, e na continuidade da postura de têm tido, os vereadores do PS vão votar contra a apreciação e aprovação da Prestação de Contas de 2018, não pelo facto de as “contas” estarem mal, como é obvio, caso contrario o Revisor Oficial de Contas também o teria referido, mas pelo facto de entenderem que as mesmas vêm na linha da gestão corrente. Refere que gostava muito que o Dr. Jacinto tivesse uma atitude mais pró-ativa, que pensasse numa visão mais à frente e que deixasse no concelho um marca grande, mas do que se vai vendo, o dinheiro vai ficando por gastar. Segundo a sua opinião ainda é possível fazê-lo nestes dois anos que faltam até ao fim do mandato. Reitera que a Prestação de Contas de 2018 demonstra apenas a gestão normal, não se verificando grandes investimentos, e que irá aguardar pelo próximo Orçamento. **Pelo Sr. Presidente** foi dito que o dinheiro que tem transitado de ano, tem a ver também com a transição das obras, como por exemplo a obra do PARU, que se prevê que comecem em breve e que são cerca de um milhão e duzentos mil euros, e como tal, grande parte do dinheiro que transitará do saldo da gerência será afetado a esse fim, para além da dificuldade de se aceder a fundos comunitários, que infelizmente não tem sido o paraíso que o Governo tem vindo a apregoar. Refere ainda que a obra do PARU só ainda não está em curso, porque falta a aprovação da CCDR deste projeto e que a mesmas deveriam ter início, entretanto, uma vez que vai obrigar ao encerramento de várias ruas, nomeadamente a Rua Alfredo Keil, a qual dá acesso a Escola Sede, que deveria sofrer as intervenções necessárias, em período não letivo. Em relação à observação colocada pelo vereador Bruno Gomes quanto ao deixar “marcas”, pelo Sr. Presidente foi dito que, pensa já ter deixado algumas “marcas” no concelho, nomeadamente na execução da obra municipal de maior investimento, que foi o Centro Escolar de Ferreira do Zêzere. **Pelo vereador Bruno**

| | |
|-------|--------|
| 40 | 16 |
| Livro | Folhas |

CÂMARA MUNICIPAL DE FERREIRA DO ZÊZERE

97

Gomes foi dito que já se tratava de um projeto que vinha de outro executivo. Pelo Sr. Presidente foi dito que apesar de ser um projeto que vem de trás, teve o prazer de o aprovar, enquanto Vereador, lembrando que os mandatos não são estanques, e que deixará projetos para os próximos executivos, que na sua opinião deverão ter continuidade, quando os mesmos são bons, mesmo quando se muda de partido, deve haver continuidade nos trabalhos para além de não se dever esquecer que os tempos são novos e quem está a pensar vir para uma Câmara com a ideia de grandes investimentos para deixar grandes “marcas” está enganadíssimo, visto que o tempo de deixar “marcas” com Obras, já acabou. Refere que o tempo de hoje é de deixar “marcas” nas pessoas, de resolver problemas, e este executivo não aceita lições de ninguém, nessa área, visto que se tem feito um trabalho a nível Social, que tomara muitos executivos Socialistas, que defendem ser os “Pais” da área Social, o tivessem feito. Refere que este executivo tem um trabalho a nível de “contas” feito que tomara muitas Câmaras Municipais conseguirem fazer. Refere que estas serão as “marcas” que irá deixar para futuro, sendo uma “marca” sua e do seu executivo, que acaba por ser também dos funcionários e dos ferreirenses. Refere que quando sair do executivo vai deixar esta Câmara com as “contas” à prova de “bala”, esperando que a seguir, quem entrar não dê cabo deste trabalho, porque foi difícil chegar a este patamar. Refere que quem vier a seguir terá a situação facilitada, e basta manter o que está definido para as coisas correrem bem, dizendo que terão de se mentalizar que uma casa, uma família, uma empresa, uma Câmara que não tenha boas “contas” nunca poderá funcionar bem. Existem pessoas que dizem que a Câmara ter as “contas” saudáveis não beneficia em nada, mas não se podem esquecer que com as “contas” saudáveis, consegue-se comprar mais barato, etc. Com a casa arrumada, basta dar continuidade ao trabalho e se nos habituarmos a viver com o que temos e a planear, temos tudo para ter sucesso. Pelo vereador Bruno Gomes foi perguntado ao Sr. Presidente se fosse na altura o Presidente de Câmara se teria avançado com as duas grandes obras, o Mercado Municipal e o Centro Escolar. Pelo Sr. Presidente foi respondido que se fosse o Presidente na altura, teria tomado as mesmas decisões, mas se lhe perguntasse hoje, sabendo o que já sabe, se avançaria com o Mercado Municipal, se calhar não. Lembra que muitas decisões têm de ser tomadas na altura, referindo que quase todos já mudamos de opinião sobre uma decisão tomada, por vezes, minutos depois de a termos tomado. Reconhece que o Mercado Municipal, o de Ferreira do Zêzere e todos os outros estão

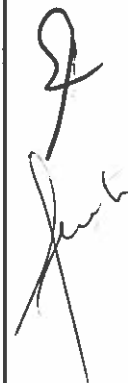
CÂMARA MUNICIPAL DE FERREIRA DO ZÊZERE

condenados a desaparecer, mas logicamente o espaço poderá ser adaptado a outro fim, e como tal se a decisão fosse hoje, faria um Mercado Municipal mais pequeno. Refere ainda que se a decisão fosse tomada hoje não aprovaria a construção dos Polidesportivos nas Freguesias, mas que na altura que foram aprovados, há cerca de 20 anos, era o que a população queria, referindo que falar depois das decisões tomadas é muito fácil, o que é difícil é falar e prever a 10/20 anos. Refere que o futuro das Câmaras Municipais não é fazer grandes obras, mas sim manter as que se tem, e com isso gasta-se centenas de milhares de euros. Refere que no nosso futuro será este o caminho, que o Município de Ferreira do Zêzere já iniciou, e fez bastante rápido, e em alguns casos dando exemplo ao País e aos Municípios vizinhos, na área da Educação, com os livros, refeições transportes, etc. No futuro a função do Presidente de Câmara passará também por ser um “Relações Públicas” das empresas do concelho, abrir mercado, etc. **Pelo vereador Bruno Gomes** foi dito que se assim for esgota-se o papel do Político, e que caso contrário é só “Gestão”. **Pelo Sr. Presidente** foi dito que se o vereador Bruno Gomes quer fazer política, não deverá vir para Presidente de Câmara. Refere ainda que essa “Gestão” tem sido validada sucessivamente nas eleições autárquicas, e como tal prova-se que as pessoas se revêm nessa política, para além de muita coisa que este executivo tem feito que não se vê como “Obra”. Lembra que há 10/15 anos atrás Ferreira do Zêzere não era tão conhecida e reconhecida como hoje e que tem sido um trabalho contínuo, que é o caso da marca “Capital do Ovo”, os trabalhos desenvolvidos na Gruta de Avecasta, o Mundial do Wakeboard, a eleição de Dornes como “7 maravilhas”, etc. Existem coisas que se vão fazendo que vão aparecendo paulatinamente. Refere que acha engraçado quando se defende que se tem de criar condições para criar mais empresas, mas quando algumas dessas empresas estavam com problemas para ser aprovada a candidatura na CCDR para efeitos de fundos comunitários, uma delas com projeto chumbado, foi o Presidente de Câmara que teve de arranjar maneira do projeto ser aprovado, e depois transparece a ideia que este executivo não faz nada, isso porque não têm a postura de andar com uma bandeirola a fazer propaganda política do trabalho desenvolvido. **Pelo Sr. Presidente** foi dito que este executivo tem um defeito que é o facto de trabalhar muito, e não gostarem de aparecer muito em fotografias, divulgação, redes sociais, etc., visto que é a maneira de estar do executivo, informando que sairá no fim do mandato, com a consciência tranquila, e está farto de ver grandes cartazes em zonas industriais socialistas, com zero empresas.

| | |
|-------|--------|
| 40 | 17 |
| Livro | Folhas |

CÂMARA MUNICIPAL DE FERREIRA DO ZÊZERE

Pelo vereador Bruno Gomes foi dito que deveria de haver algo mais bem pensado, e que essa é a sua opinião. **Pelo Sr. Presidente** foi respondido que isso terá de pensar quando o Sr. Vereador construir o PIC. **Pelo vereador Bruno Gomes** foi dito que nas próximas eleições, aconteça o que acontecer, seja candidato ou não, se ganhar, trará as suas opiniões e visões para o executivo. **Pelo Sr. Presidente** foi dito que parece que o vereador anda a ficar um pouco desanimado com a política. **Pelo vereador Bruno Gomes** foi dito que está numa fase que leva a vida de uma maneira mais leve, visto que a vida tem muita coisa boa sem ser só na política, mas crença tem sempre. **Pelo Sr. Presidente** foi dito que o vereador está no caminho certo. **Pelo vereador Bruno Gomes** foi dito que uma vez que os vereadores do PS têm ideias diferentes do executivo que governa, de uma imagem diferente que queria para o concelho à semelhança do que têm alguns colegas seus, contudo respeita as decisões tomadas, e refere que não vai ouvir de ninguém dizer que anda a falar mal do executivo, mas na política existem formas diferentes de ver as coisas. **Pelo Sr. Presidente** foi dito que também não diz mal do Vereador a ninguém, e o que tem a dizer às pessoas diz pela frente, e nos olhos, mas que logicamente ideologias políticas diferentes, é normal que existam. **Pelo vereador Dr. Orlando Patrício** foi dito que relativamente às “contas”, e vê-se efetivamente o controlo das mesmas, a saúde financeira, nas “contas” apresentadas, e como tal nada tem a obstar, referindo ainda que é um misto, visto que se se olhar para as “contas” na ótica do Revisor Oficial de Contas até aprovaria as “contas”, contudo refere que existe uma situação relevante que é o facto de achar que se deveria pensar mais na nossa “Terra”, visto que não se justifica entrar-se em Ferreira do Zêzere, com passeios em terra batida. **Pelo Sr. Presidente** foi dito que a Av. 13 de junho já tem projeto, e está à espera de um pacote que seja financiado, e tal como na vida pessoal, todos temos de fazer escolhas, como definir prioridades, nas autarquias, é igual. Refere que se deu prioridade a “Obras” estruturantes e que só agora começa a ser possível “miminhos”, visto que as grandes obras estão a acabar, pretendendo-se “mimar” não só a sede de concelho, mas também as sedes de freguesia, porque logicamente gosta de ver todo o concelho arranjado, mas principalmente os dois cartões de visita do concelho, que é a sede do concelho e Dornes. Refere que o trabalho a fazer em Dornes será para este mandado e para o próximo, que apesar de não serem grandes obras, são obras que mexem com a vida das pessoas (destelhar casas, tirar chapas, etc.), e tudo isso demora muito tempo. Termina dizendo que tal como na vida pessoal tudo se faz, não se



CÂMARA MUNICIPAL DE FERREIRA DO ZÉZERE

faz é quando se quer. **Deliberação:** A Câmara deliberou, por maioria, com os votos contra dos vereadores Bruno José da Graça Gomes e Dr. Orlando da Silva Patrício, aprovar a Prestação de Contas de 2018, de acordo com a alínea i), do n.º 1, do artigo 35.º, da Lei n.º 75/2013, de 12/09, na sua atual redação e submete-lo à Assembleia Municipal para apreciação e votação, de acordo com a alínea l), do n.º 2, do artigo 25.º, da Lei n.º 75/2013, de 12/09. -----

----- Saldo de Gerência de 2018 -----

----- Presente **Informação Interna n.º 2282** de 22/03/2019 da Técnica Superior da Dasi, para efeitos de integração do Saldo de Gerência do ano de 2018, anexa a Revisão n.º 2 ao Orçamento e a Revisão n.º 2 às Grandes Opções do Plano (PPI e AMR). Anexos: Revisão n.º 2 ao Orçamento e Revisão n.º 2 às GOP (PPI e AMR). A Câmara Municipal deliberou, por maioria, com as abstenções dos vereadores Bruno Gomes e Dr. Orlando Patrício, aprovar a Revisão n.º 2 ao Orçamento e a Revisão n.º 2 às Grandes Opções do Plano (PPI e AMR), submeter a sua aprovação à Assembleia Municipal, de acordo com a alínea a), do n.º 1, do art.º 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12/09, na sua atual redação.-----

----- Transferência de Competências -----

----- **Comunidade Intermunicipal do Médio Tejo**, correio eletrónico registado nos serviços sob o n.º 565 em 15/01/2019, envia minuta com a deliberação do Conselho Intermunicipal da CIMT a todos os Presidentes, no sentido de, nos termos da legislação em vigor, submeterem à consideração dos respetivos órgãos municipais o acordo prévio sobre o exercício efetivo das referidas competências por parte da CIM do Médio Tejo. Anexo: Minuta Transferência de Competências. Considerado a pretensão da Comunidade Intermunicipal do Médio Tejo, nos termos da Lei n.º 50/2018 de 16 de agosto, em aceitar as transferências de competências, após a apreciação dos seguintes diplomas sectoriais, designadamente o **Decreto-Lei n.º 99/2018, de 28/11/2018** – Concretiza o quadro de transferência de competências para as entidades intermunicipais no domínio da promoção turística; o **Decreto-Lei n.º 101/2018, de 29/11/2018** – Concretiza o quadro de transferência de competências para os órgãos municipais e das entidades intermunicipais no domínio da justiça; o **Decreto-Lei n.º 102/2018, de 29/11/2018** - Concretiza o quadro de transferência de competências para os órgãos das entidades intermunicipais no domínio dos projetos financiados por fundos europeus e dos programas de captação de investimento e o **Decreto-Lei n.º 103/2018, de 29/11/2018** - Concretiza o quadro de

| | |
|-------|--------|
| 40 | 18 |
| Livro | Folhos |

CÂMARA MUNICIPAL DE FERREIRA DO ZÊZERE

transferência de competências para as entidades intermunicipais no domínio da participação na definição da rede dos quartéis de Bombeiros Voluntários e na elaboração de programas de apoio às suas corporações, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o acordo prévio sobre o exercício efetivo das referidas competências por parte da CIM do Médio Tejo, e remeter o presente assunto para aprovação da Assembleia Municipal, nos termos da legislação em vigor. -----

----- Pelo Sr. Presidente foi solicitado a Adenda na presente Ordem de Trabalhos, dos seguintes assuntos:-----

“Transferência de Competências- Comunidade Intermunicipal do Médio Tejo, correio eletrónico registado nos serviços sob o nº 3342 em 25/03/2019, envia em anexo a minuta com a deliberação do Conselho Intermunicipal da CIMT, a todos os Presidentes, no sentido de, nos termos da legislação em vigor, submeterem à consideração dos respetivos órgãos municipais o acordo prévio sobre o exercício efetivo das referidas competências por parte da CIM do Médio Tejo. Anexos: Minuta Transferência Competências Saúde Urbanidade”-----

“Freguesia de Chãos, correio eletrónico registado nos serviços sob o n.º 3251 em 22/03/2019, solicita pedido de apoio para obras a realizar com vista à remodelação das instalações da junta/c.t.t.”-----

“Freguesia de Chãos, correio eletrónico registado nos serviços sob o n.º 3252 em 22/03/2019, solicita pedido de apoio para obras do edifício do mercado / junta e cemitério”.-----

“Freguesia de Chãos, correio eletrónico registado nos serviços sob o n.º 3253 em 22/03/2019, solicita pedido de apoio para melhoramento do centro de saúde”-----

“Ricardo Filipe Ribeiro de Jesus, pedido de Licenciamento de obras de construção de uma moradia, sitas na Estrada dos Carvalhais, 1856, da freguesia de Ferreira do Zêzere (Processo n.º: 01/55/2016). Presente **Informação Interna nº 2289** de 22/03/2019 do Sgu da Duoma e Relatório com Despacho.”-----

-----A adenda foi aceite por unanimidade.-----

----- **Transferência de Competências**-----

----- **Comunidade Intermunicipal do Médio Tejo,** correio eletrónico registado nos serviços sob o nº 3342 em 25/03/2019, envia em anexo a minuta com a deliberação do Conselho Intermunicipal da CIM, a todos os Presidentes, no sentido de, nos termos da

CÂMARA MUNICIPAL DE FERREIRA DO ZÊZERE

legislação em vigor, submeterem à consideração dos respetivos órgãos municipais o acordo prévio sobre o exercício efetivo das referidas competências por parte da CIM do Médio Tejo. Anexos: Minuta Transferência Competências Saúde Urbanidade. Considerado a pretensão da Comunidade Intermunicipal do Médio Tejo, nos termos da Lei n.º 50/2018 de 16 de agosto, em aceitar as transferências de competências, após a apreciação dos seguintes diplomas sectoriais, designadamente o Decreto-Lei n.º 21/2019, de 30/01/2019 – Concretiza o quadro de transferência de competências para os órgãos municipais e para as entidades intermunicipais no domínio da educação e o Decreto-Lei n.º 23/2019, de 30/01/2019 – Concretiza o quadro de transferência de competências para os órgãos municipais e para as entidades intermunicipais no domínio da saúde, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o acordo prévio sobre o exercício efetivo das referidas competências por parte da CIM do Médio Tejo, e remeter o presente assunto para aprovação da Assembleia Municipal, nos termos da legislação em vigor. -----

----- **Freguesia de Chãos**, correio eletrónico registado nos serviços sob o n.º 3251 em 22/03/2019, solicita pedido de apoio para obras a realizar com vista à remodelação das instalações da junta/c.t.t. A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar uma transferência corrente para apoiar com 50% do valor das despesas com as obras nas instalações da Junta de Freguesia e Posto de CTT, consoante a realização das mesmas, com o limite máximo de 1.783,50 € (mil setecentos e oitenta e três euros e cinquenta cêntimos), mediante apresentação de documentos de despesa e submeter o presente pedido à Assembleia Municipal de Ferreira do Zêzere, de acordo com a alínea j) do n.º 1 do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação. A Câmara Municipal deliberou ainda por unanimidade informar a referida Junta de Freguesia que a referida transferência, não exclui a obrigação da Junta de Freguesia, de tomar os procedimentos de Contratação Pública, exigíveis para as Autarquias Locais. -----

----- **Freguesia de Chãos**, correio eletrónico registado nos serviços sob o n.º 3252 em 22/03/2019, solicita pedido de apoio para obras no Mercado, Cemitério e Junta de Freguesia. A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar uma transferência corrente para apoiar com 50% do valor das despesas com as obras no Mercado, Cemitério e Junta de Freguesia, consoante a realização das mesmas, com o limite máximo de 2.259,41 € (dois mil duzentos e cinquenta e nove euros e quarenta e um cêntimos), mediante apresentação de documentos de despesa e submeter o presente pedido à

| | |
|-------|--------|
| 40 | 19 |
| Livro | Folhas |

CÂMARA MUNICIPAL DE FERREIRA DO ZÊZERE

Assembleia Municipal de Ferreira do Zêzere, de acordo com a alínea j) do n.º 1 do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação. A Câmara Municipal deliberou ainda por unanimidade informar a referida Junta de Freguesia que a referida transferência, não exclui a obrigação da Junta de Freguesia, de tomar os procedimentos de Contratação Pública, exigíveis para as Autarquias Locais.-----

----- **Freguesia de Chãos**, correio eletrónico registado nos serviços sob o n.º 3253 em 22/03/2019, solicita pedido de apoio melhoramento do centro de saúde. A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar uma transferência corrente para apoiar com 50% do valor das despesas com as obras no Centro de Saúde, consoante a realização das mesmas, com o limite máximo de 1.528,89 € (mil quinhentos e vinte e oito euros e oitenta e nove cêntimos), mediante apresentação de documentos de despesa e submeter o presente pedido à Assembleia Municipal de Ferreira do Zêzere, de acordo com a alínea j) do n.º 1 do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação. A Câmara Municipal deliberou ainda por unanimidade informar a referida Junta de Freguesia que a referida transferência, não exclui a obrigação da Junta de Freguesia, de tomar os procedimentos de Contratação Pública, exigíveis para as Autarquias Locais. -----

-----**Ricardo Filipe Ribeiro de Jesus**, pedido de Licenciamento de obras de construção de uma moradia, sitas na Estrada dos Carvalhais, 1856 Ferreira do Zêzere –2240-325Ferreira do Zêzere (Processo n.º: 01/55/2016). Presente **Informação Interna nº 2289** de 22/03/2019 do Sgu da Duoma e Relatório com Despacho. A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, de acordo com a informação técnica e Despacho do Chefe da DUOMA, proceder à aprovação final do processo de licenciamento da operação urbanística, nos termos previstos no artigo 26º conjugado com o artigo 23º do RJUE e que na notificação ao requerente considerando o seguinte: - A alteração dá lugar ao aditamento ao alvará de obras, nos termos do nº 7 do artigo 27º do RJUE, devendo apresentar o mesmo no prazo de 30 dias para efeitos do respetivo aditamento. - Deve ser anexa a nota de liquidação das taxas. - Concluída a obra deve solicitar a correspondente autorização de utilização. - Está obrigado a afixar numa placa em material imperecível no exterior da edificação ou a gravar num dos seus elementos externos a identificação do técnico que assumir a direção da obra para o cumprimento do artigo 61º do RJUE. - O título da licença das obras é emitido sob a reserva de direitos de terceiros. -----

-----**INTERVENÇÃO DO PÚBLICO**-----

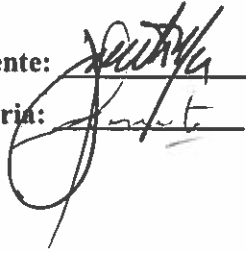
CÂMARA MUNICIPAL DE FERREIRA DO ZÊZERE

-----Não houve intervenções. -----

-----Encerramento: E pelo Sr. Presidente foi a reunião declarada encerrada, depois de lida e aprovada a minuta da ata que contém 198 folhas quando eram 17 horas. -----

O Presidente:

A Secretária:

The image shows two handwritten signatures in black ink. The first signature is written over a horizontal line and is the signature of the President. The second signature is also written over a horizontal line and is the signature of the Secretary. Both signatures are cursive and somewhat stylized.